



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Ata nº. 01/2022 – Reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h00 horas, reunidos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, por meio de ambiente virtual, presentes os vereadores **Dr. Valmir Carrilho Marciano, Presidente da CCJ, Luiz Carlos, Vice-Presidente-AUSENTE e Orides Previdelli Junior, relator**, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1. Projeto de Lei nº 5930/2022 – Autoriza a doação de área a empresa RPJ DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, que especificam e dá outras providências;
2. Projeto de Lei Complementar nº 5935/2022 – autoriza a concessão de auxílio- alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências;
3. Projeto de Lei Complementar nº 5934/2022 – autoriza o pagamento de Auxílio Restabelecimento de Saúde aos servidores municipais inativos da Câmara Municipal de Taquaritinga, e dá outras providências;
4. Projeto de Lei nº 5931/2022 – dispõe sobre a abertura de um crédito especial suplementar no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais);
5. Projeto de Lei Complementar nº 5928/2021 – altera e acresce dispositivo da Lei Complementar nº 4.482 de 29 de dezembro de 2017, que especifica e dá outras providências;
6. Projeto de Lei nº 5927/2021 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH do Município de Taquaritinga/SP, e dá outras providências;
7. Projeto de Emenda à LOM nº 5932/2022 – dispõe sobre alteração na Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, que especifica;
8. Projeto de Resolução nº 5933/2022 – dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal, que especifica;

O Projeto constante do item 1 foi devidamente apreciado pela Comissão, verificado todos as exigências previstas, sendo decidido por esta comissão a aprovação do projeto.

O Projeto do item 2 foi devidamente apreciado e aprovado pela Comissão.

No que tange ao item 3, a CCJ entendeu ser matéria legal, exarando-se parecer favorável.

O Projeto 4 ao ser apreciado foi devidamente aprovado, por observar todas as normas do processo legislativo.

Em que pese o Projeto 5 ser apresentado, entende esta comissão a necessidade de ofício ao propositor, para que seja anexado ao Projeto a Lei Complementar Federal que baseia o referido Projeto, tendo em vista ser documentos necessários ao Projeto quando de sua elaboração.

O Projeto do item 6,7 e 8 foram devidamente apreciados e aprovados pela Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que deverá ser lida e aprovada por todos.

Taquaritinga, 10 de fevereiro de 2022.

Dr. Valmir Carrilho Marciano
Presidente da CCJ

AUSENTE
Luís Carlos Cordeiro da Silva
Vice-Presidente da CCJ

Orides Previdelli Júnior
Relator da CCJ

